



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Xanxerê)

PORTARIA Nº 07/26/14ºBBM, de 10 de abril de 2026.

Designação de Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de carga e descarga dos bens permanentes no âmbito do 14º BBM – Xanxerê-SC.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Instrução Normativa Nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE Nº 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens permanentes e de consumo, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de carga e descarga dos bens permanentes no âmbito do 14º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- 1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho - Presidente;
- 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda - Membro
- Sd BM Mtcl 719612-1 Stéfano Rafael Rech - Membro;

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião;

Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art 4º - Revogar todas as portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA
Comandante do 14º BBM
(assinado digitalmente)